



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
PODER EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

**DETERMINA A SUSPENÇÃO DO GOZO
DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS
EFETIVOS E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO, a necessidade de organização das atividades da Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso gozo de férias aos servidores efetivos em ate 60 dias a partir da publicação desta, devendo aqueles que já estiverem usufruindo de tal direito retornar às suas atividades.

Parágrafo Único: Não se aplica a determinação acima aos servidores que encontram-se em recesso escolar.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quebrangulo - AL, 02 de janeiro de 2017.


MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito Municipal

Redigida e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pelo Gabinete do Prefeito em 02/01/2017.